

Prazo para licenciamento de veículos com placas final 6, 7, 8 e 9 terminou na sexta-feira no RJ

Encerrou-se na última sexta-feira (31) o prazo para o licenciamento anual de 2025 dos veículos com placas terminadas em 6, 7, 8 e 9 no estado do Rio de Janeiro. De acordo com o Detran-RJ, todo o processo é realizado de forma online.

Pág 02

Rio prevê ampliar rede pública de recarga para veículos elétricos

A Prefeitura do Rio de Janeiro prevê ampliar a infraestrutura pública de recarga para veículos elétricos com a implantação de 15 novos postos de recarga rápida até 2028.

Pág 02

Macaeprev lança seu primeiro empréstimo consignado

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Macaé, Macaeprev, um dos fundos previdenciários mais sólidos do país, lançou, em comemoração ao Dia do Servidor Público, 28 de outubro, seu primeiro empréstimo consignado.

Pág 02

Novas regras do saque-aniversário do FGTS entraram em vigor neste sábado

As novas regras que limitam a antecipação do saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) entraram em vigor neste sábado (1º). A mudança, aprovada pelo Conselho Curador do FGTS...

Pág 08

04 de novembro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.660 - R\$ 0,50

Cabo Frio reforça sinalização e proteção das áreas naturais



Pág 02

Rio prevê ampliar rede pública de recarga para veículos elétricos

A Prefeitura do Rio de Janeiro prevê ampliar a infraestrutura pública de recarga para veículos elétricos com a implantação de 15 novos postos de recarga rápida até 2028. O projeto é uma parceria com C40 Cities, rede global de prefeitos das principais cidades do mundo unidos em ações para enfrentar a crise climática, e The Climate Pledge (TCP), por meio da iniciativa global Laneshift.

O anúncio foi feito

durante o evento Rio avança no transporte de carga zero emissão para um futuro sustentável, nesta sexta-feira (31), no Porto Maravalle, em Santo Cristo, na região central da cidade.

A parceria entre o poder público e o setor privado reúne sete empresas dos setores de transporte, logística e manufatura. Desde julho, a C40 apoia um projeto demonstrativo de infraestrutura pública de recarga.

Instituto BW para a Conservação e Medicina da Fauna Marinha (IBW)

EDITAL DE CONVOCACÃO

Convidamos todos os interessados a participarem da **Assembleia Geral** do Instituto BW para a Conservação e Medicina da Fauna Marinha (IBW), que será realizada on line no dia **17 de novembro de 2025** às 20h. Para os interessados enviar e-mail para institutobw@gmail.com.

Araruama, 31 de outubro de 2025.

Dr. Max Werneck
Presidente IBW

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Cabo Frio reforça sinalização e proteção das áreas naturais

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Saneamento, intensificou as ações de conservação e recuperação ambiental no município. Nesta semana, a Equipe Verde instalou novas placas e mourões em áreas de restinga e manguezais, reforçando a proteção e o isolamento ambiental.

Na Praia do Foguete, foi feita a instalação de sinalização para impedir o acesso de veículos em áreas de preservação. Já na

Praia do Forte, houve manutenção das cercas, reposição de placas informativas e plantio de espécies nativas, como bromélias e cactos. O local também passou por poda paisagística e retirada de espécies invasoras.

Outras ações ocorreram no Bolsão da Juju, com reparo de cordas e mourões, e no bairro Portinho, onde foram executadas intervenções de renaturalização de manguezais.

As novas placas destacam as condutas ambientais proibidas,

como alimentar aves silvestres, fazer churrasqueiras ou fogueras, levar animais domésticos e veículos, descartar lixo ou usar garrafas de vidro nas áreas protegidas — medidas previstas na Lei Municipal nº 3.487/2022.

As atividades integram o programa permanente de conservação e educação ambiental “Cabo Frio Educada”, que promove o reflorestamento, a recuperação de áreas degradadas e a conscientização ecológica da população.

Macaeprev lança seu primeiro empréstimo consignado

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Macaé, Macaeprev, um dos fundos previdenciários mais sólidos do país, lançou, em comemoração ao Dia do Servidor Público, 28 de outubro, seu primeiro empréstimo consignado. Com taxas iniciais de juros atrativas, 1,60% ao mês, a iniciativa possibilitará linha de crédito a servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas. O programa visa ainda fortalecer a economia local, promovendo a circulação de recursos dentro do município, estimulando o comércio e os serviços.

O Macaeprev conquistou a nota máxima no Índice e Situação Previdenciária (ISP) do Ministério da Previdência; alcançou o nível II do Pró-gestão e teve o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) renovado por dez vezes consecutivas, com todas as contas aprovadas pelo Tribunal de Con-

tas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). A disponibilização do programa aos servidores ativos é possível graças ao índice de capacidade de pagamento (Capag) do instituto. A nova modalidade de investimento é amparada pela Resolução CMN 4.963/2021 e pela Portaria MTP 1.467/2022. O crédito com taxas acessíveis terá suas parcelas descontadas diretamente na folha de pagamento. Por meio deste programa, o instituto garantirá cumprimento de meta atuarial com investimento de baixo risco. A rentabilidade do crédito consignado retornará ao fundo previdenciário.

Público Elegível

Servidores efetivos e estáveis da Prefeitura, da Câmara Municipal de Macaé e do Macaeprev, além de aposentados e pensionistas vinculados ao Macaeprev, podem pleitear o crédito consignado.

Prazo para licenciamento de veículos com placas final 6, 7, 8 e 9 terminou na sexta-feira no RJ

de R\$ 80,38.

A Guia de Regularização de Taxas (GRT) está disponível no site do Bradesco, onde é possível emitir os boletos tanto do exercício atual quanto dos anteriores.

Para obter o novo documento, o motorista precisa estar com o IPVA quitado, sem multas vencidas e sem débitos de anos anteriores. Aqueles que participam do programa IPVA em Dia

Para simular o empréstimo, basta apontar a câmera do celular para o QR Code disponível na página do Macaeprev no Portal da Prefeitura, ou simular por meio online <https://consigprev.com.br/calculadora-Emprestimo?sigla=MACAEPREV>. Há várias opções adequadas a cada perfil. A simulação também pode ser feita na sede do instituto, localizado na rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro da cidade. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (0800) 665-3400.

Para a contratação, o interessado deve comparecer na sede do instituto com a seguinte documentação: identificação oficial com foto (RG, CNH etc.), Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de residência atualizado, último contracheque/recibo de pagamento (comprovação de renda) e dados bancários (conta corrente do titular para crédito).

devem manter os pagamentos regulares para não ter o licenciamento bloqueado.

Após o pagamento das taxas, o CRLV digital pode ser acessado pelo Posto Digital Detran-RJ, no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT) ou no portal da Senatran. O Detran também disponibiliza a opção de solicitar a versão impressa do documento, em papel A4, em qualquer posto de vistoria.



Município de Araruama

Poder Executivo



20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública

ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 03 de novembro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
60º	DELEON PINTO CUBAS	10/01/1983	12	2	0
61º	ANA LAURA DE LIMA SCHNEIDER	15/10/2000	12	1	6
62º	LÍVIA FRÓES SALLES	01/02/2002	12	1	6

Araruama, 31 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, matrícula: _____, estou ciente que devido às exigências do e-social deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o checklist abaixo:

CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, ____ de ____ de 20 ____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- N° PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

76º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

DESCO:

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tj.br/consultaprocesso/atosdepessoal/vinculoservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário familiar: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 03 de novembro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA			
			TÉC.	ANO	MÊS	DIA
344º	FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS RIZZO	03/05/1980	OK	2	0	0

Araruama, 31 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE



Eu, _____, estou ciente que devido às exigências do e-social, deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no ANEXO I, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a). _____ que _____ será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiei de acordo com o checklist abaixo:

CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
 CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.

CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS";
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO:

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tj.br/consultaprocesso/atosdepessoal/vinculoservidor>).

- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário familiar: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original e suas retificações, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias: PT 02.25.01.15.452.032.096, ED 3.3.90.39.91.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 24 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Marco Antônio Barreiros Calvinho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

**Nome:
CPF:**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/SEPOL/2024

Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelos decretos municipais aplicáveis.

PARTES:

Contratante: **Município de Araruama (Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação – SEPOL);**

Contratada: **I M L C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 38.480.808/0001-96).**

OBJETO: rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº03/SEPOL/2024, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada na Locação de 17 (dezessete) impressoras monocromáticas e multifuncionais (copiadora/ impressora /scanner /fax), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), sendo estes ORIGINAIS, com assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva durante todo o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4998/2025

DO DISTRATO: Por força da concretização do processo licitatório nº 15.964/2025 que deu origem ao Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2025, as partes dão por rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº03/SEPOL/2024 e seus aditamentos, a contar de 01/10/2025, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29 de outubro de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares com caminhão compactador e operação de transbordo, coleta e transporte de resíduos do serviço de saúde e serviços de coleta e transporte dos resíduos do serviço de saúde e serviços de coleta seletiva no Município de Araruama/RJ", pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, constante nos autos do processo administrativo nº2.939/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FONTE DE RECURSO

Em virtude da Lei nº 2.722, de 29 de setembro de 2025, fica acrescentado ao contrato administrativo nº 135/2023 a Fonte de Recurso nº 1501-0020.



Município de Araruama

Poder Executivo

Auto de Constatação n. 008/2025

Processo n. 24274/25

Nome: Marcelo Costa Barros

CPF: 078.862.267-63

Endereço da Infração: R. dos Marajás lt. 12 qd. 20

Data da lavratura: 30/10/25

Dispositivos infringidos: Lei Municipal n. 1344/05, Arts. 63 e 69

Relato: Extração mineral (exploração de saibro) em área não edificante (APP de faixa marginal, FMP e Parque Estadual Costa do Sol) com disposição (movimentação de terra) em lote adjacente sem autorização ambiental.

Nome: Marcelo Costa Barros

CPF: 078.862.267-63

Endereço da Infração: R. dos Marajás lt. 12 qd. 20

Data da lavratura: 30/10/25

Dispositivos infringidos: Lei Municipal n. 1344/05, Arts. 63 e 69

Relato: Extração mineral (exploração de saibro) em área não edificante (APP de faixa marginal, FMP e Parque Estadual Costa do Sol) com disposição (movimentação de terra) em lote adjacente sem autorização ambiental.

O Autuado possui 10 dias a contar da data de publicação para abertura de defesa ou impugnação no setor do protocolo na sede da Prefeitura.

para receber a premiação referente ao **EDITAL nº 03/2025 – PREMIAÇÃO SUBSÍDIOS E ESPAÇOS CULTURAIS**, e tendo em vista que o dito edital prevê a premiação de 10 (dez) proponentes, desde que atenda a pontuação mínima do mesmo, e ainda, que não tenha nenhuma pendência quanto à prestação de contas de editais culturais anteriores, fica **CONVOCADA A APRESENTAR PRESENCIALMENTE A DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO REFERIDO EDITAL**, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da presente data, para que possamos dar abertura no processo de concessão do valor referente ao mesmo, a saber:

PROONENTE COM CNPJ

12º - CENTRO DE ARTES ELIZABETH OLIVEIRA

CNPJ : 21.250.571/0001-54

Responsável: ELIZABETH DA SILVA E OLIVEIRA

Araruama, 03 de novembro de 2025

**Secretaria Municipal de Cultura
Comissão de Técnica de Gerenciamento dos Editais
PNAB 2**

Auto de Infração n. 010

Processo n. 24274/25

CONVOCAÇÃO

Em face da inabilitação de 02 (dois) contemplados

Cláudio Castro anuncia criação de Escritório Emergencial para Enfrentamento ao Crime

O governador Cláudio Castro anunciou a criação de um Escritório Emergencial de Enfrentamento ao Crime, com atuação integrada dos governos estadual e federal. O anúncio foi feito após reunião com o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, na quarta-feira (29/10), no Palácio Guanabara, sede administrativa do Governo do Estado. O encontro, que tratou sobre Segurança Pública no estado do Rio de Janeiro, aconteceu após a Operação Contenção, que resultou na prisão de 113 criminosos e na apreensão de quase 100 fuzis nos complexos do Alemão e da Penha.

- Estamos unindo esforços de forma inédita para romper a barreira da burocacia, respeitando as competências de cada esfera. A segurança pública exige velocidade, inteligência e integração, e este escritório emergencial nasce para garantir que todas as forças trabalhem juntas, em ação real e imediata. O crime é nacional, e a resposta também

precisa ser, para proteger a população - afirmou o governador Cláudio Castro.

O novo escritório será comandado pelos secretários de Segurança Pública, Victor dos Santos, do Estado do Rio, e Mario Sarrubbo, do Governo Federal. O objetivo é uma atuação conjunta com os dois escritórios já existentes — o Comitê de Inteligência Financeira e Recuperação de Ativos (CIFRA), que investiga a lavagem de dinheiro para recuperação de ativos, e a Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO/RJ).

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, destacou o alinhamento entre os governos.

- Tivemos uma conversa extremamente proveitosa. A cúpula da segurança nacional apoiará integralmente o Rio de Janeiro. Vivemos um federalismo cooperativo e viemos aqui para, dentro do possível, colaborar para superarmos essa crise de segurança - afirmou.

Na reunião, o ministro



Lewandowski afirmou que vai atender o pedido do governador para disponibilizar vagas em presídios federais de segurança máxima para a transferência de líderes de facções, além de colocar à disposição peritos criminais para os desdobramentos da Operação Contenção, aumentar o efetivo da Força Nacional e

da Polícia Rodoviária Federal, e intensificar as atividades de inteligência.

Participaram do encontro os secretários de Estado de Segurança Pública, Victor dos Santos, de Polícia Militar, coronel Marcelo de Menezes, de Polícia Civil, delegado Felipe Curi, de Administração Penitenciária, Maria Rosa Lo

Duca Nebel, da Casa Civil, Nicola Miccione, e de Defesa Civil, coronel Tariciso Salles. Também estiveram presentes o secretário Nacional de Segurança Pública, Mario Sarrubbo, o diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, e o diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal, Antônio Fernando Souza.

A SARCOPENIA PODE SER PREVENIDA E REVERTIDA

**Converse com seu médico
para entender se há outras
doenças associadas.**

! ADOTE HÁBITOS SAUDÁVEIS



Aneel mantém bandeira vermelha patamar 1 na conta de luz em novembro

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou nesta sexta-feira (31) a manutenção da bandeira vermelha patamar 1, que irá vigorar no mês de novembro. Isso significa que as contas de energia elétrica terão adicional de R\$ 4,46 para cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

Em agosto e setembro, a Aneel havia acionado a bandeira vermelha patamar 2, com

adicional de R\$ 7,87 por 100 kWh. Em outubro, a bandeira foi reduzida para o patamar 1.

De acordo com a Aneel, a medida foi adotada por causa do baixo volume de chuvas, afetando o nível dos reservatórios para a geração de energia nas usinas hidrelétricas.

“O cenário segue desfavorável para a geração hidrelétrica, devido ao volume de chuvas abaixo da média

e à redução nos níveis dos reservatórios. Dessa forma, para garantir o fornecimento de energia é necessário acionar usinas termelétricas, que têm custo mais elevado, justificando a manutenção da bandeira vermelha patamar 1”, informou a agência.

A agência reguladora de energia elétrica acrescentou “que a fonte solar de geração é intermitente e não injeta energia para o sistema

o dia inteiro”. “Por essa razão, é necessário o acionamento das termelétricas para garantir a geração de energia quando não há iluminação solar, inclusive no horário de ponta”, acrescentou.

Custos extras

Criado em 2015 pela Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias reflete os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em cores,

as bandeiras indicam quanto está custando para o Sistema Interligado Nacional (SIN) gerar a energia usada nas residências, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.

Quando a conta de luz é calculada pela bandeira vermelha, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimos a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

Apostas para a Mega da Virada 2025 já estão abertas

Começaram neste sábado (1º) as apostas para a Mega da Virada 2025, concurso especial nº 2.955 da Mega-Sena, que poderá pagar um prêmio recorde estimado em R\$ 1 bilhão, a depender do volume total de arrecadação. O sorteio será realizado no dia 31 de dezembro.

O valor histórico do prêmio é resultado da Portaria SPA/MF nº 1.656, do Ministério da Fazenda, que elevou de 62% para 90% o percentual destinado à faixa principal da Mega da Virada. Até o momento, o prêmio estimado é de R\$ 850 milhões, o que representa um aumento de mais de 33%

em relação ao valor pago em 2024, de R\$ 635,4 milhões.

Outra novidade é a ampliação do horário para apostas nas Loterias Caixa. Agora, os jogadores terão até as 20h30 para registrar seus palpites — uma hora a mais do que o horário anterior. As apostas podem ser feitas nas

lotéricas de todo o país, pelo portal Loterias Caixa ou pelo aplicativo oficial.

Assim como em todos os concursos especiais, o prêmio principal da Mega da Virada não acumula. Caso ninguém acerte as seis dezenas, o valor será dividido entre os acertadores da segunda faixa

(cinco números) e, se necessário, das faixas seguintes, conforme as regras da modalidade.

- Sorteio: 31 de dezembro de 2025
- Prêmio estimado: até R\$ 1 bilhão

Apostas até: 20h30 (horário de Brasília).

Novas regras do saque-aniversário do FGTS entraram em vigor neste sábado

O que é o saque-aniversário?

Criada em 2019, a modalidade permite ao trabalhador sacar uma parte do saldo do FGTS todos os anos, no mês do seu aniversário.

A adesão é opcional e pode ser feita pelo aplicativo FGTS, no site da Caixa ou nas agências.

Ao optar pelo saque-aniversário, o trabalhador abre mão de sacar o saldo total do fundo em caso de demissão sem justa causa - mantendo apenas o direito à multa rescisória de 40%.

Como funciona a antecipação?

A antecipação do saque-aniversário funciona como um empréstimo bancário: o trabalhador pede ao banco o adiantamento dos valores que teria direito a sacar nos próximos anos;

Em troca, o banco cobra juros e usa o saldo do

FGTS como garantia da operação;

Até agora, não havia limite de parcelas, valor ou número de operações.

Era possível antecipar até 10 anos de saques e contratar mais de uma operação ao mesmo tempo.

O que mudou a partir deste sábado?

Com a nova regra, o governo impõe limites de valor, número de parcelas e prazo de contratação.

Veja as principais mudanças:

- Regras antigas
- Sem limite de parcelas ou valor antecipado
- Sem valor máximo por saque
- Possibilidade de várias operações simultâneas
- Sem prazo mínimo após adesão
- Regras novas
- Máximo de cinco par-

celas no primeiro ano e três parcelas a partir de 2026

- Cada parcela deve ser entre R\$ 100 e R\$ 500
- Apenas uma antecipação por ano

- Prazo mínimo de 90 dias (carência) entre a adesão ao saque-aniversário e a contratação do empréstimo

No primeiro ano, o trabalhador poderá antecipar até R\$ 2,5 mil (cinco parcelas de R\$ 500). Depois, o limite cai para R\$ 1,5 mil (três parcelas de R\$ 500).

Por que o governo fez a mudança?

O Ministério do Trabalho explica que a antecipação tem causado prejuízo a muitos trabalhadores demitidos, que ficam sem acesso ao saldo do FGTS por tê-lo dado como garantia do empréstimo.

“O trabalhador, ao ser demitido, muitas vezes se vê sem recursos, porque o saldo da conta está bloqueado pelo

banco”, disse o ministro Luiz Marinho, acrescentando que “além disso, a prática enfraquece o FGTS como fundo de investimento em habitação e infraestrutura”.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, também elogiou as restrições, classificando a antiga prática como “uma das maiores injustiças contra o trabalhador”.

Como ficará a adesão ao saque-aniversário com novas regras?

O trabalhador pode consultar seu saldo, optar ou cancelar a adesão ao saque-aniversário pelo aplicativo FGTS (disponível para Android e iOS).

Quem quiser aderir à modalidade deve aguardar 90 dias antes de poder pedir a antecipação em um banco.

Caso o trabalhador seja demitido durante o período de antecipação, não poderá sacar o saldo bloqueado — apenas a multa de 40%.